



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## DECRETO N 4.816 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

**"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SR. JOSÉ HUMBERTO CANDIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando, que o Sr. **JOSÉ HUMBERTO CANDIL**, digníssimo Diretor Geral de Canais das Emissoras do Grupo Bandeirantes, é convidado especial do Lions Clube de Agudos, Distrito LC-8, para participar como Orador Oficial do Conselho Distrital, evento promovido pelo Distrito LC-8 da Associação Internacional de Lions Clubes, em nossa comunidade, nos dias **24 e 25 de novembro de 2012**, (sábado e domingo), no Hotel Estância Bonanza em nossa cidade;

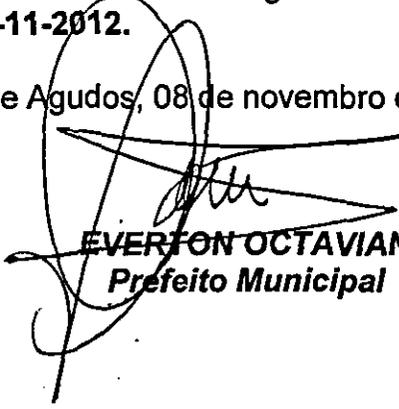
considerando que o Chefe do Executivo Municipal, representante da comunidade agudense, quer transmitir ao mesmo, extensivo também à pessoa de sua esposa presente ao evento a Sra. **Maria Antonieta Candil** a satisfação e honra de tão ilustre visita, que integra a família Leonística, que prima pelo trabalho voluntário e pelo serviço eficaz, no alcance de idéias tão nobres que são a promoção e valorização da vida com qualidade e igualdade;

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o Sr. **JOSÉ HUMBERTO CANDIL**, Orador Oficial da 2ª Reunião do Conselho Distrital, do Distrito LC-8 da Associação Internacional de Lions Clubes.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a contar a partir de **24-11-2012**.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de novembro de 2012.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS